



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 218/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELAINE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**, matr. **04.014-21**, **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, com direito a gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de dezembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente